

= DECRETO Nº 236 =

O Senhor Antonio Tisrêo, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o êxito da "Semana da Terra" realizada no período de 28 de fevereiro a 4 de março do corrente, neste município;

Considerando que muito contribuiu para esse resultado, o esforço e a dedicação das auxiliares do Monitor constituídas de professoras primárias municipais;

Considerando que cabe, também, os méritos por esse trabalho aos srs. Olavo Alves Marcendes e Igalma Colombi, que dirigiram os serviços, o primeiro na qualidade de Monitor do 3º grau, designado por esta Prefeitura;

Decreta:

Art. 1º - Fica consignado um voto de louvor e aplauso, nas folhas de serviços das professoras: Geny Ferreira Leite, Maria Aparecida Barbosa, Elisabeth Santos, Maria Aparecida Motta e Maria Conceição Sampaio Macedo e extensivos aos srs. Olavo Alves Marcendes e Igalma Monteiro Colombi, pela dedicação, esforço e boa vontade demonstrados durante a "Semana da Terra", neste município, de 28 de fevereiro a 4 de março do corrente ano.

Art. 2º - A Diretoria do Expediente e Pessoal fará registrar na ficha das respectivas professoras e a Diretoria Geral da Secretaria se incumbirá das comunicações aos demais, citados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em

Religação: no livro "Considerando" and no livro "Religação" de Igalma Colombi e Igalma Monteiro Colombi."

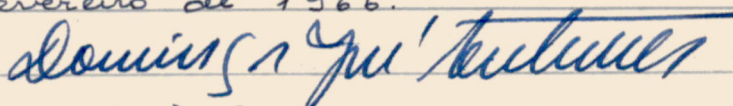
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1966.



= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 28 de fevereiro de 1966.



= Diretor Geral da Secretaria =